

PORTARIA Nº 972/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Art. 102 da Lei Complementar nº 04/1990;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28005/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais do Servidor Público FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA, no período de 24/07/2023 a 31/07/2023 - 08 (oito), anteriormente concedidas pela Portaria nº 927/2023/SDPG, em razão de necessidade do serviço;

Art. 2º ALTERAR o usufruto de férias individuais do Servidor Público FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA, para constar o período de 21/08/2023 a 28/08/2023 - 8 (oito) dias.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acf425d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar